CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)

RESOLUÇÃO Nº. 14, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o Projeto de Construção da Sede do CREAS, Emenda Parlamentar para APAE e, CENSO SUAS 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/SMJ, com base na Lei no 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação no 2076/2018, de 18 de abril de 2018, resolve em reunião deliberativa ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º APROVA o Projeto de Construção da Sede do CREAS e seu valor Orçado em R$ 1.734.357,81 (um milhão setecentos e trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Artigo 2º APROVA os ítens da Emenda Parlamentar da Deputada Federal Soraya Manato, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Parágrafo Único: os ítens são 18 unidades de Computadores completos (CPU, Monitor, Mouse, Teclado), 10 unidades de Nobreaks, 20 unidade de Ventiladores tufão, 02 Impressoras laser com Scaner colorida, 02 Mesas de escritório, 02 notebooks, 01 tenda, 60 cadeiras para refeitório, 04 cadeiras de rodinhas, 16 cadeiras fixas estofadas, 01 mesa redonda para reunião, 05 unidades de mesas para refeitório (sendo dessas, 01 infantil, 02 juvenil e 02 de adulto), 01 câmera fotográfica e 01 projetor multimidia e 01Veículo com capacidade de 07 lugares.

Artigo 3º APROVA a Comissão do Preenchimento do Questionário do Censo Suas 2020 e será composta pelas conselheiras Andressa Rodriguês, Carmem Gums e Gabriela Sperandio Cott Loss.

Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá /ES, 28 de setembro de 2020.

ANDERSON SCHULZ
Presidente do CMAS/SMJ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo e declaro como Presidente do Conselho Municipal de Assistência – CMAS/SMJ, que a Resolução nº 14/2020 de 28 de Setembro de 2020. APROVA o Projeto de Construção da Sede do CREAS e seu valor Orçado em R$ 1.734.357,81 (um milhão setecentos e trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos). APROVA os ítens da Emenda Parlamentar da Deputada Federal Soraya Manato, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). os ítens são 18 unidades de Computadores completos (CPU, Monitor, Mouse, Teclado), 10 unidades de Nobreaks, 20 unidade de Ventiladores tufão, 02 Impressoras laser com Scaner colorida, 02 Mesas de escritório, 02 notebooks, 01 tenda, 60 cadeiras para refeitório, 04 cadeiras de rodinhas, 16 cadeiras fixas estofadas, 01 mesa redonda para reunião, 05 unidades de mesas para refeitório (sendo dessas, 01 infantil, 02 juvenil e 02 de adulto), 01 câmera fotográfica e 01 projetor multimidia e 01Veículo com capacidade de 07 lugares. APROVA a Comissão do Preenchimento do Questionário do Censo Suas 2020 e será composta pelas conselheiras Andressa Rodriguês, Carmem Gums e Gabriela Sperandio Cott Loss.

Santa Maria de Jetibá/ ES, 28 de setembro de 2020.

ANDERSON SCHULZ
Presidente do CMAS/SMJ